DECRETO Nº 2.027, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Estabelece expediente interno no período de 22DEZ2021 a 07JAN2022, na SEGOV, SEFAZO, e GABINETE, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ROLADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inc. VI e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando as atividades relativas ao encerramento do exercício de 2021 e início do exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente interno, no período de***22DEZ2021*** *a* ***07JAN2022***, na Secretarias da Fazenda e Orçamento- SEFAZO, Gabinete do Prefeito e na Secretaria da Gestão e Governo - SEGOV.

Parágrafo único: O Departamento de Serviços Administrativos, vinculado a SEGOV, manterá o atendimento ao publico, somente para fins de realização de inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rolador, RS, em 20 de dezembro de 2021.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo